Lido em 04/9/17

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Praça cel. João Rosa, 26 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- contato@camarapiedade.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP Fls. 39

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2017

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2015, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC nº 002410/026/15)

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador Roberto Rolim da Silva, 04 de setembro de 2017.

Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Daniel Dias de Moraes
1º Secretário

Mauro Vieira Machado
Vice-Presidente

Geraldo Amâncio Vieira
2º Secretário